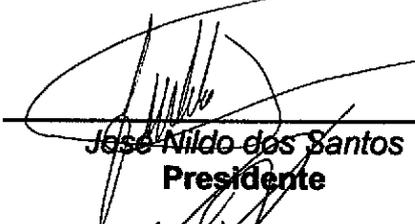


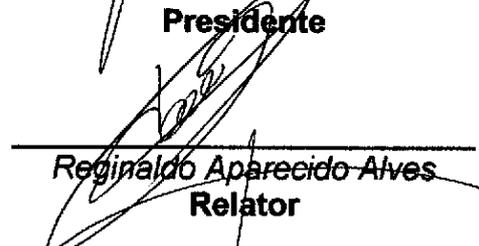


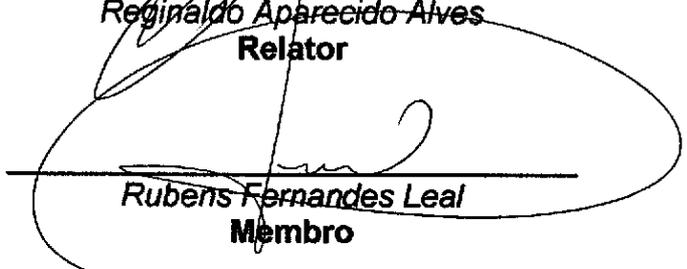
**ATA DE DELIBERAÇÃO**

Comissão Especial de Investigação nº 01/2019.

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, na sala da Secretária da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, situado na Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 961, Centro, na cidade de Salto do Itararé, presentes os Vereadores José Nildo dos Santos, Reginaldo Aparecido Alves e Rubens Fernandes Leal, respectivamente Presidente, Relator e Membro da Comissão Especial de Investigação instalada pelo DD. Presidente da Câmara, Vereador Odair Maria da Silva, por meio da Portaria nº 06/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto do Itararé, DELIBERANDO-SE o seguinte: a) Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal Protocolou a resposta com os documentos requeridos por esta Comissão Especial de Investigação em 07/08/2019, necessário se faz a prorrogação do prazo para apresentação de Relatório Final por mais 60 (sessenta) dias em razão do volume de documentos anexados no Ofício 191/2019-GP; b) Sem prejuízo Oficie-se a Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Siqueira Campos solicitando Cópias do Inquérito Policial nº 0001627-53.2019.8.16.0163. Após as providencias acima a presente Comissão Especial de Investigação se reunirá para avaliar a necessidade de produção de demais meios probatórios eventualmente necessários para o deslinde da presente CEI, para constar, eu, Rubens Fernandes Leal, na condição de Membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

  
\_\_\_\_\_  
José Nildo dos Santos  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Aparecido Alves  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Rubens Fernandes Leal  
Membro



**PORTARIA N.º 09/2019**

Odair Maria da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em razão do requerimento apresentado na ata de reunião da Comissão Especial de Investigação n.º 01/2019, realizada no dia 09 de agosto de 2019 as 09h00min.

**RESOLVE**

**Art. 1.º – PRORROGAR**, o prazo por mais **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Investigação instalada pela Portaria n.º 06/2019.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 09 de Agosto de 2019.

**ODAIR MARIA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

# Diário Oficial



# Eletrônico

www.salto.do.itarare.pr.gov.br

Diário Oficial da Prefeitura Municipal Nº 334/2019

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 09 de agosto de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0133 Página 5



**Poder Legislativo de Salto do Itararé**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Bene"

**PORTARIA N.º 09/2019**

Odeir Maria da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em face do requerimento apresentado na ata de reunião da Comissão Especial de Investigação n.º 01/2019, realizada no dia 08 de agosto de 2019 as 08h00min.

**RESOLVE**

Art. 1.º - **PRORROGAR** o prazo por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Investigação instalada pela Portaria n.º 06/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

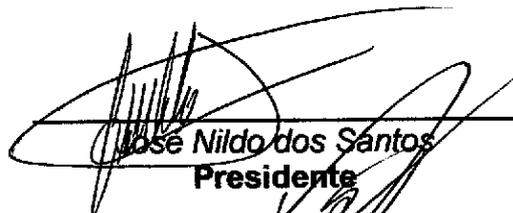
Salto do Itararé, 09 de Agosto de 2019.

  
**ODEIR MARIA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal



**ATA DE DELIBERAÇÃO**  
Comissão Especial de Investigação nº 01/2019.

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 16h00min, na sala da Secretária da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, situado na Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 961, Centro, na cidade de Salto do Itararé, presentes os Vereadores José Nildo dos Santos, Reginaldo Aparecido Alves e Rubens Fernandes Leal, respectivamente Presidente, Relator e Membro da Comissão Especial de Investigação instalada pelo DD. Presidente da Câmara, Vereador Odair Maria da Silva, por meio da Portaria nº 06/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto do Itararé, DELIBERANDO-SE o seguinte: a) Apresentação do Parecer final da CEI 01/2019; b) Votação do Parecer Final dos trabalhos da CEI 01/2019; c) Aprovação por unanimidade de votos da Comissão Especial de Investigação. Para constar, eu, Rubens Fernandes Leal, na condição de Membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

  
José Nildo dos Santos  
Presidente

  
Reginaldo Aparecido Alves  
Relator

  
Rubens Fernandes Leal  
Membro



# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

269

### RELATÓRIO FINAL

Comissão Especial de Investigação - CEI nº 01/2019.

<b>PROTOCOLO</b>		
Nº 293	LIVRO Nº 01	FOLHA 30
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO		
ITARARÉ PR 15/10/19		

Súmula - Dispõe sobre a Comissão Especial de Investigação - CEI, designada pela Portaria 06/2019, prorrogada pela Portaria 09/2019, objetivando apurar os fatos ocorridos em 31 de maio de 2019 relativos a apreensão, pela Polícia Militar, de 10 (dez) galões de 20 (vinte) litros, contendo supostamente óleo diesel, mediante denúncia dos Vereadores desta Casa.

A presente Comissão Especial de Investigação - CEI foi instalada com o objetivo de apurar os fatos ocorridos em 31 de maio de 2019 relativos a apreensão, pela Polícia Militar, de 20 (vinte) galões de 20 (vinte) litros, contendo supostamente óleo diesel, mediante denúncia dos Vereadores desta Casa.

Na primeira reunião realizada pela Comissão Processante foi determinado:

(...) DELIBERANDO-SE o seguinte: a) Proceda-se a oitiva dos cidadãos que denunciaram aos Vereadores as irregularidades; b) Requisite-se junto ao Executivo as cópias das notas fiscais, bem como os cupons fiscais para apurar que retirou o combustível no posto, no prazo de 15 (quinze) dias no exercício de 2019; c) Proceder a oitiva dos Servidores do "Barracão" responsáveis pela coleta, armazenamento e distribuição do óleo diesel nos maquinários da Municipalidade. Após as providências acima a presente Comissão Especial de Investigação se reunirá para avaliar a necessidade de produção de demais meios probatórios eventualmente necessários para o deslinde da presente CEI (...)

Diante do conteúdo da primeira reunião da Comissão Especial de Investigação fora diligenciado no sentido de requisitar os documentos fiscais junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal,



# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

### RELATÓRIO FINAL

Comissão Especial de Investigação - CEI nº 01/2019.

bem como colher depoimentos dos cidadãos que, supostamente, teriam presenciado os fatos.

Em audiência realizada na Sede da Câmara Municipal de Salto do Itararé, no dia 25 de junho de 2019, o Senhor Horácio relatou de forma minuciosa os fatos ocorridos, vejamos:

(...) Que no dia 31 de maio de 2019 se deslocou até a cidade de Siqueira Campos, por volta de 12h30min, para fazer compras sendo que ao passar pelo Posto de combustíveis HS viu o Servidor do Município de Salto do Itararé, Aleksandro Leal, conhecido como "Tourinho" abastecendo combustíveis em galões de 20 (vinte) litros que estavam o interior do veículo VW/Parati de cor branca. Que foi fazer as compras no mercado e quando estava retornando para Salto do Itararé o veículo VW/Parati passou por seu veículo, próximo da Gabiroba, percebeu que o mencionado veículo estava carregado já que estava abaixado a traseira. Que após aproximadamente 1Km adiante percebeu que o Senhor Aleksandro estava conversando com uma pessoa chamada Jair da Corredeira que estava em um veículo Ford/Fiesta de cor preta. Diante de vários comentários no Município de que Aleksandro repassava combustível da municipalidade a Jair o Declarante tentou filmar, porém, não teve êxito já que ambos saíram rapidamente. Que após aproximadamente 2Km viu Aleksandro sair da pista em direção ao cafezal. O Declarante continuou seguindo Jair até a entrada da Pinhalese. Que depois disso telefonou para o Vereador Reginaldo e retornou para procurar o veículo VW/Parati sendo que viu Aleksandro descarregando os galões de em meio ao cafezal. Que Aleksandro ao sair do cafezal passou próximo do Declarante, como o veículo já descarregado em alta velocidade e rumou sentido Siqueira Campos. Que em seguida o Declarante viu o Senhor Jair chegando próximo aos galões de combustível sendo que Jair afirmou ao Declarante que "o meu negócio só é o combustível" e o Declarante afirmou que não era para mexer em nada porque a Polícia estava chegando. Que após aproximadamente 20 minutos a Polícia Militar e os Vereadores Reginaldo, José Nildo e Odair Maria chegaram no local sendo que foi feita a apreensão de 10 (dez) galões e todos foram conduzidos até a Delegacia de Polícia Civil de Siqueira Campos para o registro dos fatos (...)

No dia 28 de junho de 2019, na Sede da Câmara Municipal de Salto do Itararé, a presente CEI, colheu depoimento do Senhor Hyago da Cruz Bueno, que relatou o seguinte:

(...) Que no dia 31 de maio de 2019, por volta de 13h00min, estava vindo da cidade de Siqueira Campos, de carona com o Senhor Horácio, que tinha ido fazer compras em Siqueira Campos, quando



# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

271

### RELATÓRIO FINAL

Comissão Especial de Investigação - CEI nº 01/2019.

próximo do Bairro da Guabiroba o veículo VW/Parati, do Município de Salto do Itararé, conduzido pelo Senhor Aleksandro conhecido como "Tourinho", fez a ultrapassagem e aparente o veículo estava carregado. Que após 1Km aproximado viu "Tourinho" conversando com o Senhor Jair. Que diante de vários comentários na cidade de Salto do Itararé de que "Tourinho" estava desviando combustíveis seguiram o veículo em questão por aproximadamente 3Km e viu a Parati sair da Rodovia. Que telefonou para o Vereador Reginaldo que os orientou para voltar e verificar o que estava ocorrendo. Que retornou e numa distância de aproximadamente 400m avistou o veículo VW/Parati parada em meio em meio ao cafezal. Que depois que "Tourinho" retornou para a Rodovia foi até o local que estava a Parati e encontrou 10 (dez) galões contendo óleo diesel. Que logo após chegou até o local o Senhor Jair da Corredeira que falou "o negócio meu é só o diesel e eu não quero rolo para o meu lado". Que logo após chegou ao local os Policiais Militares acompanhados dos Vereadores Reginaldo, José Nildo e Odair Maria. Que todas as pessoas e os galões de combustível foram conduzidos até a Delegacia de Polícia Civil de Siqueira Campos para elaboração do Boletim de Ocorrência (...)

Em continuidade nas diligências determinadas na reunião inicial, a presente CEI diligenciou até a Cidade de Curitiba para colher depoimento do Senhor Walter Rodrigues de Souza que asseverou o seguinte:

Que tinha se deslocado até a cidade de Salto do Itararé para participar de um casamento. Que no dia 31 de maio de 2019, por volta de 13h10min, estava vindo da cidade de Siqueira Campos, de carona com o Senhor Horácio e Hyago. Que retornando próximo do Bairro da Guabiroba um veículo VW/Parati, do Município de Salto do Itararé fez a ultrapassagem e aparente o veículo estava carregado. Que após 1,5Km aproximado viu "Tourinho" conversando com uma pessoa chamada por Jair da Corredeira. Que foi informado naquele momento por Horácio que havia comentários sobre desvios de combustíveis. Que num determinado momento, que não sabe precisar, pararam numa encruzilhada para filmar os carros conduzidos por Jair e "Tourinho". Que num dado momento ao perceber que estavam sendo filmados viraram os carros na rodovia e se dirigiram sentido Salto do Itararé. Que imediatamente seguiram os veículos em questão por aproximadamente 3Km e viu a Parati sair da Rodovia a direita e o Ford/Fiesta conduzido por Jair continuou sentido Salto do Itararé até a entrada da Pinhalense. Que Horácio telefonou para o Vereador Zicão e foram orientados a voltar para ver se localizava a Parati. Que retornaram e numa distância de aproximadamente 250m avistou o veículo Parati parada em meio ao cafezal. Que entraram numa encruzilhada para não serem vistos. Que depois que a Parati retornou para a Rodovia e estava vazia. Que foram até local em que estava parado o veículo para ver se localizavam alguma coisa. Que após buscas chegou até o local o Senhor Jair da Corredeira que conversou com Horácio. Que após a localização do Combustível Horácio pediu para descer ate a beira

1





# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

### RELATÓRIO FINAL

Comissão Especial de Investigação - CEI nº 01/2019.

da Rodovia para aguardar os Vereadores. Que chegaram ao local os Vereadores Reginaldo, José Nildo e Odair Maria acompanhado dos Policiais Militares. Que todos subiram em meio ao cafezal e presenciaram 10 (de) galões de óleo diesel de 20 (vinte) litros. Que todas as pessoas e os galões de combustível foram conduzidos até a Delegacia de Polícia Civil de Siqueira Campos para elaboração do Boletim de Ocorrência (...)

Diante dos depoimentos colhidos os Membros da presente CEI se reuniram, em 08 de julho de 2019, e decidiram:

(...) DELIBERANDO-SE o seguinte: a) Ficou estabelecido, pelos Membros, a convocação dos Servidores para prestar esclarecimentos, a saber: Carlos dos Santos Alves - Chefe de Serviços Rodoviários; Claudio Fernandes da Silveira - Motorista; Ilson Fernandes da Silveira - Motorista; André de Jesus Leal - operário de Serviços Gerais; Maicon Diego Sene - Motorista; Luiz Henrique de Carvalho - Chefe de Obras e Urbanismo; Odirlei José da Silva - Motorista; Roberto Canedo de Oliveira - Motorista; José Salvador de Souza - Operador de Motoniveladora; e Danieli de Oliveira - Controladora Interno. (...)

Os Servidores mencionados na Ata de Reunião foram previamente convocados para prestar esclarecimentos, com exceção da Servidora Danieli que se encontrava em gozo de férias regulares.

No dia 11 de junho de 2019, na sede da Câmara Municipal de Salto do Itararé, foram colhidos vários depoimentos dos Servidores convocados, senão vejamos:

O Senhor Carlos dos Santos Alves disse:

(...) Que exerce a função de chefe rodoviário. Que o responsável para buscar o combustível era o Aleksandro e agora depois dos fatos o Posto está trazendo o combustível até o Barracão. Que somente vem gasolina em galões de 20 (vinte) litros. Que não tinha um responsável pelo controle do combustível. Que não tem conhecimento de que em segundas feiras os tanques dos caminhões estão vazios. Que não tem conhecimento se aumentou o gasto de óleo diesel sendo que pode até ter aumentado em razão vários serviços efetuados atualmente. Que sempre foi abastecido gasolina em galões



# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

### RELATÓRIO FINAL

Comissão Especial de Investigação - CEI nº 01/2019.

de 20 (vinte) litros. Que o Sr, Erivelto fazia as requisições de combustível. Que sempre veio a quantidade requisitada de combustível no barracão. Que não tem conhecimento sobre os fatos ocorridos em 31 de maio sabendo apenas por terceiros (...)

O Senhor Cláudio Fernandes da Silveira asseverou:

(...) Que exerce a função de Motorista. Que o caminhão que trabalha é abastecido no pátio. Que o diesel chegava em galões grande de 1000 (mil) litros. Que Aleksandro e outros motoristas buscavam o diesel no Posto de gasolina em Siqueira Campos. Que uma vez deixou o caminhão na sexta feira e quando foi descarregar no sábado ao chegar percebeu que o tanque de combustível estava aberto. Que comunicou na época ao encarregado o ocorrido. Que não tem um responsável pelo controle do combustível consumido pelos maquinários do município. Que nunca ouviu nada acerca de desvios de combustível no pátio. Que não tem conhecimento sobre os fatos ocorridos em 31 de maio sabendo apenas por terceiros. Que o caminhão que trabalha comporta 210 (duzentos e dez) litros no tanque (...)

O Servidor Wilson Fernandes da Silveira afirmou:

(...) Que exerce a função de Motorista de caminhão há mais de 30 (trinta) anos. Que o caminhão que trabalha é abastecido no pátio. Que o diesel chegava em galões grande de 1000 (mil) litros e a gasolina dos outros veículos em galões pequenos. Que Aleksandro e outros motoristas buscavam o diesel no Posto de combustível em Siqueira Campos. Que abastece o caminhão a cada três dias. Que nunca teve um responsável pelo controle do combustível consumido pelos maquinários do município. Que quando está trabalhando na zona rural distante as vezes é levado o combustível no local em que esta sendo executado o trabalho. Que o motorista que está no barracão leva os combustíveis. Que o diesel era levado em galões grande de 1000 (mil) litros. Que nunca notou nada de anormal no caminhão em que trabalha. Que nunca ouviu nada acerca de desvios de combustível no pátio. Que não tem conhecimento sobre os fatos ocorridos em 31 de maio sabendo apenas por terceiros (...)

O Servidor André de Jesus Leal disse:

(...) Que exerce a função de Serviços Gerais. Que trabalha com trator. Que o referido trator é abastecido no Pátio. Que o diesel chega em galões grande de 1000 (mil) litros. Que não tinha nenhuma pessoa específica para buscar o combustível em Siqueira Campos. Que o Sr. José Salvador era o responsável para controlar o combustível sendo que atualmente não tem nenhum servidor específico para controlar o uso do combustível. Que nunca ouviu



274

**Poder Legislativo de Salto do Itararé**  
**Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"**

**RELATÓRIO FINAL**

Comissão Especial de Investigação - CEI nº 01/2019.

---

nada de anormal no uso de combustível. Que Aleksandro era o responsável para buscar peças e algumas vezes combustível. Que nas abastecidas do trator em que trabalha nunca viu nenhuma anormalidade. Que nunca ouviu nada acerca de desvios de combustível no pátio. Que não tem conhecimento sobre os fatos ocorridos em 31 de maio sabendo apenas por redes sociais (...)

O Servidor Maicon Diego Leme quando prestou declarações afirmou:

(...) Que exerce a função de Motorista da Educação. Que trabalha com micro-onibus. Que o referido veículo é abastecido no pátio. Que o diesel chega em galões grande de 1000 (mil) litros. Que quem buscava o combustível e peças era "Tourinho". Que duas vezes por semana abastece o micro-onibus que trabalha. Que há algum tempo o Sr. José Salvador era o responsável para controlar o combustível sendo que atualmente não tem nenhum servidor específico para controlar o uso de combustível. Que nunca presenciou nada de anormal no uso de combustível. Que Aleksandro era o responsável para buscar peças e o combustível na cidade de Siqueira Campos. Que já foi buscar combustíveis em Siqueira Campos. Que levou requisição. Que "Tourinho" foi quem lhe entregou a requisição. Que não se recorda quem havia assinado a requisição. Que após a abastecida um cupom fiscal fica com o Posto e a outro trouxe e entregou para "Tourinho". Que ouviu comentários nas ruas da cidade sobre eventuais desvios mas nunca viu nada de anormal. Que a Parati branca e o Borá preto, ambos da municipalidade transportava combustíveis. Que não tem conhecimento sobre os fatos ocorridos em 31 de maio sabendo apenas por terceiros (...)

Em continuidade, a presente CEI, retomou as oitivas dos servidores convocados no dia 12 de junho de 2019.

O servidor Luiz Henrique de Carvalho asseverou:

Que exerce a função de Chefe de Obras e Urbanismo desde 2018. Que Aleksandro era responsável pela compra de peças e combustíveis. Que presenciou várias abastecidas dos veículos da municipalidade no pátio. Que há algum tempo o Sr. José Salvador era o responsável para controlar o combustível sendo que atualmente não tem nenhum servidor específico para fazer o controle. Que nunca presenciou nada de anormal no uso de combustível. Que Aleksandro se deslocava por vezes com o veículo Borá e acompanha a compra e o carregamento dos combustíveis. Que já foi buscar combustíveis com os motoristas da Prefeitura. Que acompanhou o abastecimento nos tanques de 1000 (mil) litros. Que o Senhor Erivelto assinava as requisições. Que para os abastecimentos era entregue a requisição e após abastecidos eram gerados 02 (dois) cupons fiscais sendo que um o motorista traz para controle e outro fica no posto. Que nunca ouviu comentários sobre eventuais desvios de combustível no pátio.



275

# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

### RELATÓRIO FINAL

Comissão Especial de Investigação - CEI nº 01/2019.

---

Que não tem conhecimento sobre os fatos ocorridos em 31 de maio sabendo apenas por terceiros (...)

O Servidor Odirlei Jose da Silva afirmou:

Que exerce a função de Motorista desde 2017. Que exerce a função como motorista de ônibus e de caminhão. Que o combustível chega no pátio em tanques de 1000 (mil) litros. Que abastece o ônibus uma vez por semana e que é acompanhado pelo encarregado do Setor. Que há algum tempo o Sr. José Salvador era o responsável para controlar o combustível sendo que atualmente o Senhor Carlos Elias controla os abastecimentos dos veículos e maquinas da municipalidade. Que nunca foi colocado óleo diesel em galões pequenos. Que o responsável por buscar os combustíveis era Aleksandro. Que nunca presenciou nada de anormal no consumo de combustível nos veículos em que trabalha. Que nunca presenciou nada de suspeito nos abastecimentos dos veículos do município. Que já foi buscar combustíveis em Siqueira Campos com o caminhão. Que acompanhou o abastecimento nos tanques de 1000 (mil) litros sob a supervisão do Senhor Jose Salvador. Que não tem conhecimento sobre os fatos ocorridos em 31 de maio sabendo apenas por comentários de terceiros (...)

O Servidor Roberto Canedo de Oliveira disse:

Que exerce a função de Motorista do transporte escolar desde 2017. Que os veículos são abastecidos no pátio. Que o combustível chega no pátio em tanques de 1000 (mil) litros. Que a gasolina chega em galões de 20 (vinte) litros. Que abastece o ônibus duas vezes por semana e que é acompanhado pelo encarregado do Setor. Que há algum tempo o Sr. José Salvador era o responsável para controlar o combustível sendo que atualmente o Senhor Carlos Elias controla os abastecimentos dos veículos e maquinas da municipalidade. Que não é feito o controle dos combustíveis. Que não tinha um responsável para buscar os combustíveis. Que nunca presenciou nada de anormal nos abastecimentos dos veículos do município. Que no dia 31 de maio foi de carona para buscar combustível com Aleksandro em Siqueira Campos com o caminhão. Que Aleksandro ficou abastecendo os tanques e o declarante saiu um pouco do local. Que somente tinha tanques de 1000 (mil) litros no caminhão. Que o declarante retornou a Salto do Itararé juntamente com Aleksandro. Que chegaram no pátio por volta de 10h20min. Que Aleksandro as vezes buscava combustível com o veiculo Borá e a Parati. Que ficou sabendo dos fatos investigados pela Comissão somente quando foi guardar o ônibus no pátio (...)

O Servidor José Salvador de Souza Neto disse quando ouvido perante a presente CEI:



# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

276

### RELATÓRIO FINAL

Comissão Especial de Investigação - CEI nº 01/2019.

(...) Que exerce a função de Operador de motoniveladora desde 1999. Que atualmente exerce a função de protocolo de documentos. Que por aproximadamente 03 (três) meses no final de 2018 efetuou o controle de combustível e peças da municipalidade. Que Aleksandro trazia o combustível até o pátio e que chegava o diesel em tanques de 1000 (mil) litros e gasolina em galões de 20 (vinte) litros. Que somente fazia o controle do diesel. Que durante o tempo em que controlava os combustíveis nunca percebeu nada de anormal relativo aos combustíveis. Que poucas pessoas tinham acesso ao depósito de combustíveis. Que nunca notou diferença significativa entre o diesel chegado no pátio e aquele efetivamente colocado nos maquinários. Que a bomba de abastecimento não tem controla a quantidade de litros de óleo diesel colocado nos maquinários e ônibus. Que não tem conhecimento sobre os fatos ocorridos em 31 de maio sabendo apenas por comentários de terceiros (...)

Diante dos depoimentos colhidos, a presente Comissão Especial de Investigação, se reuniu para discutir os próximos passos e deliberou o seguinte:

(...) DELIBERANDO-SE o seguinte: a) Considerando que a Controladora Interno, Senhorita Danielli Carvalho de Oliveira, não fora ouvida pela presente Comissão Processante, em razão do gozo de férias regulares, necessário se faz nova intimação para prestar esclarecimentos perante esta Comissão. b) Considerando que, após as oitivas até a presente data, apontaram que o Senhor Erivelto Barbosa é o responsável pela emissão das requisições de combustíveis também se faz necessário sua oitiva perante esta Comissão. c) Convoquem-se os Servidores mencionados, no item anterior, para audiência de Instrução, na Sede da Câmara Municipal, para o dia 25 de julho de 2019, as 13h00min. Após as providencias acima a presente Comissão Especial de Investigação se reunirá para avaliar a necessidade de produção de demais meios probatórios eventualmente necessários para o deslinde da presente CEI (...)

Previamente convocados os Servidores compareceram, na Sede da Câmara Municipal, para prestarem esclarecimentos, no dia 25 de julho de 2019.

A Servidora Danielli afirmou:

(...) Que exerce a função de Controladora Interno desde janeiro do corrente ano. Que no corrente exercício o controle interno tem focado suas ações nos procedimentos licitatórios, nos recursos



277

# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

### RELATÓRIO FINAL

Comissão Especial de Investigação - CEI nº 01/2019.

---

humanos no tocante ao controle de foras extras eventualmente realizadas pelos servidores da municipalidade, bem como nos lançamentos contábeis do Município junto ao setor de contabilidade. Que com relação aos combustíveis o controle interno tem acompanhado no controle de requisições e de entrada das notas fiscais. Que quem assina as requisições é o Servidor Erivelto Barbosa. Que o Senhor Aleksandro era quem com mais frequência pegava as requisições para compra de combustíveis. Que soube da apreensão dos combustíveis no dia 31 de maio de 2019 por meio de comentários de terceiros. Que nunca tinha ouvido falar sobre eventuais irregularidades acerca dos combustíveis da municipalidade (...)

O Servidor Herivelto Barbosa asseverou:

(...) Que é servidor efetivo no cargo de motorista, todavia, por motivos de saúde exerce atualmente a função de Auxiliar Administrativo. Que assina as requisições para compra de combustíveis da municipalidade. Que assina as requisições e as entrega para o servidor responsável para buscar os combustíveis no posto em Siqueira Campos. Que não tem um servidor específico para buscar os combustíveis. Que o Senhor Aleksandro chegou a buscar combustíveis em Siqueira Campos. Que não tem o controle de combustível para cada veículo individual. Que os combustíveis vem em tanques de 1000 (mil) litros. Que não tem conhecimento da vinda de combustíveis em galões de 20 (vinte) litros. Que o Senhor José Salvador chegou a fazer controle individual de gasto dos combustíveis por um curto período, porém, atualmente não há controle no pátio. Que no dia dos fatos Aleksandro pegou a requisição e trouxe os combustíveis juntamente com o motorista da municipalidade. Que depois da ocorrência da apreensão dos combustíveis se deslocou até o pátio para verificar se havia chegado a quantidade contida na requisição e constatou que havia a quantidade exata. Que há servidores, inclusive Aleksandro, que tem autorização para a compra de combustíveis sem requisição. Que nunca ouviu falar sobre eventuais irregularidades acerca dos combustíveis da municipalidade (...)

No dia 07 de agosto de 2019 o chefe do Poder Executivo Municipal protocolou os documentos fiscais requisitados por esta Comissão Especial de Investigação, por meio do Ofício 191/2019-GP.

Considerando a quantidade de documentos anexados aos autos, a presente Comissão solicitou prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos o que foi concedido por meio da Portaria 09/2019.



278

**Poder Legislativo de Salto do Itararé**  
**Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"**

RELATÓRIO FINAL  
Comissão Especial de Investigação - CEI nº 01/2019.

---

Após análise dos autos a presente Comissão Especial de Investigação concluiu o que segue:

**Da responsabilidade do Prefeito Municipal:**

Diante do conjunto probatório carreado aos autos não se mostrou responsabilidade dolosa do Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Sérgio Fragoso da Silva, nos atos de desvio de combustível da Municipalidade haja vista que, diante dos depoimentos, nenhuma testemunha relatou quaisquer atos diretos do Senhor Prefeito Municipal.

Desta forma, considerando que não houve qualquer notícia de irregularidades praticadas pelo Senhor Prefeito Municipal, bem como, assim que teve conhecimento sobre os fatos, exonerou o Servidor Aleksandro Leal não há elementos para sua responsabilização.

**Da responsabilidade do Senhor Aleksandro Leal:**

A Instrução da presente Comissão Especial de Investigação, por meio dos depoimentos colhidos, comprovou que o Ex-Servidor Aleksandro Leal tinha total autonomia para buscar combustíveis na cidade de Siqueira Campos para o uso da Administração Municipal.

Neste sentido foi os depoimentos dos servidores Carlos dos Santos Alves "Que o responsável para buscar o combustível era Aleksandro e agora depois dos fatos o Posto está trazendo o combustível até o barracão."

No mesmo sentido afirmaram os outros depoentes corroborando a versão apresentada, ou seja, "Que Aleksandro e outros motoristas buscavam diesel nos Posto de Gasolina de Siqueira Campos."

1 



# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

279

### RELATÓRIO FINAL

Comissão Especial de Investigação - CEI nº 01/2019.

---

Toda prova colhida pelos depoimentos apontam no sentido de que Aleksandro Leal era o responsável por buscar os combustíveis de uso da municipalidade na cidade de Siqueira Campos.

Os depoentes Horácio José de Paiva, Hyago da Cruz Bueno e Walter Rodrigues de Souza narraram de forma categórica que no dia 31 de maio de 2019 "presenciaram" Aleksandro abastecendo combustíveis em galões de 20 (vinte) litros e acompanharam o veículo VW/PARATI sendo certo que fizeram um acompanhamento a distância e acionaram os Vereadores que foram até o local em companhia da Polícia Militar que fora feita a apreensão dos galões e elaboração do Boletim de Ocorrência.

Aliado a isso, restou comprovado nos autos que não há quaisquer formas de controle sobre o uso dos combustíveis da municipalidade, em especial, os maquinários movidos a diesel conforme relatou os Servidores Erivelto Barbosa - responsável pela emissão das requisições e Daniele - responsável pelo Controle Interno.

Importante consignar que após os fatos houve redução significativa no consumo de diesel pelo Pátio Municipal conforme se observou das notas envidas a presente CEI, vejamos:

- Janeiro/2019 9.380,367 litros;
- Fevereiro/2019 10.232,308 litros;
- Março/2019 13.431,898 litros;
- Abril/2019 15.652,989 litros;
- Maio/2019 18.853,226 litros;
- Junho/2019 9.435,44 litros.



# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

### RELATÓRIO FINAL

Comissão Especial de Investigação - CEI nº 01/2019.

Desta forma, diante das provas colhidas nos autos, com depoimentos pessoais seguros de Horácio, Hyago e Walter que afirmaram em uníssono que presenciaram Aleksandro Leal pegando combustível no Posto e acompanharam até a chegada da Polícia Militar, bem como dos depoimentos dos Servidores que relataram a falta de controle no uso de combustíveis a presente Comissão Especial de Investigação conclui que houve desvios de combustíveis praticados pelo Ex-Servidor Aleksandro Leal.

Ademais, houve redução significativa nos consumo de diesel pela municipalidade após a exoneração do Servidor Aleksandro Leal o que corrobora a tese.

Não obstante, o Servidor Aleksandro Leal já ter sido exonerado, esta Comissão Especial de Investigação, recomenda que não seja o senhor Aleksandro recontratado para desempenhar funções de confiança no Poder Executivo Municipal.

#### **Das recomendações ao Chefe do Poder Executivo:**

No decorrer da Instrução, a presente Comissão Especial de Investigação, encontrou diversas irregularidades na fiscalização do uso de combustível pelo executivo Municipal.

Denota-se um total descontrole no uso de combustível nos veículos e maquinas da municipalidade haja vista que não há nenhum Servidor responsável para tanto.

Neste sentido foram os depoimentos dos servidores que prestaram esclarecimentos.



# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

### RELATÓRIO FINAL

Comissão Especial de Investigação - CEI nº 01/2019.

Assim, considerando os depoimentos e provas colhidas esta Comissão Especial de Investigação recomenda:

- Seja melhorado o sistema de controle, compra, armazenamento e consumo de combustível de uso dos veículos e maquinários da municipalidade;
- Seja determinado ao Controle Interno do Executivo uma Auditoria na forma de controle dos combustíveis a fim de evitar novas irregularidades;

#### Dos requerimentos finais:

Diante do conteúdo do presente feito, a presente Comissão Especial de Investigação, requer seja:

- Aprovado pelo Soberano Plenário os trabalhos realizados pela presente Comissão Especial de Investigação;
- Encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal cópias integrais dos trabalhos da presente Comissão especial de Investigação;
- Encaminhada ao DD. Representante do Ministério Público da Comarca de Siqueira Campos, bem como do GEPATRIA cópias integrais dos trabalhos da presente Comissão especial de Investigação.

Era o que havia a relatar, assim, remetemos os trabalhos realizados pela Comissão Especial de Investigação, para apreciação do Soberano Plenário, pedindo o apoio dos Nobres Pares para a



# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

282

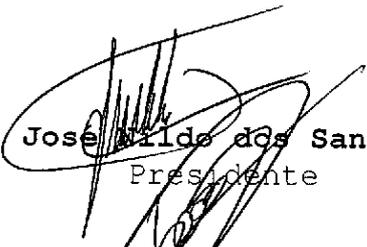
### RELATÓRIO FINAL

Comissão Especial de Investigação - CEI nº 01/2019.

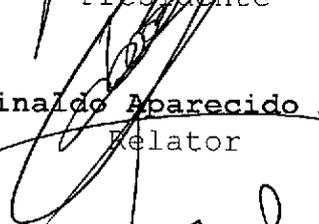
---

aprovação integral dos trabalhos colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Salto do Itararé/PR, 15 de outubro de 2019.



José Wildo dos Santos  
Presidente



Reginaldo Aparecido Alves  
Relator



Rubens Fernandes Leal  
Membro